

				dermatofuncional, esportiva, do trabalho, em oncologia, respiratória, em osteopatia, em quiropraxia ou em terapia intensiva			
--	--	--	--	---	--	--	--

Ficando os demais itens ratificados.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 3, DE 12 DE MAIO DE 2022
RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, objeto do Edital 003/2022, publicado no D.O.U. em 11/02/2022, conforme informações que seguem:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.040093/2021-66
Matérias de Ensino	Aspectos Epidemiológicos e decisões baseadas em evidências em saúde pública
Resultado Final	1º LUGAR: PAULO HENRIQUE SANTOS ANDRADE - 92,50 2º LUGAR: MARIANA MICHEL BARBOSA - 85,33 3º LUGAR: RAJIV GANDHI GOPALSAMY - 42,00

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
REITOR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2022 - UASG 154050

Nº Processo: 23113.013530/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa especializada, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à execução da obra de Reforma para Adequações de Acessibilidade do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, Campus de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, localizado à Avenida Governador Marcelo Déda, 13, Centro Lagarto/SE - CEP 49400-000, telefone: 79 3632-2072, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos, Localização, e dema. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/05/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n., Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154050-3-00004-2022>. Entrega das Propostas: 17/06/2022 às 09h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n., Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE.

ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

(SIASGnet - 13/05/2022) 154050-15267-2022NE011111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins e Profissional Liberal Frederico Borges de Almeida. Oferta de vagas para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Marcelo Leineker Costa - Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Profissional Liberal Frederico Borges de Almeida.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154421 - UNIVASF

Número do Contrato: 57/2021. Nº Processo: 23402.022727/2021-53. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2021. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 19.843.140/0001-50 - NOVE ENGENHARIA LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 152/2018-univasf. Vigência: 17/05/2022 a 14/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 575.095,72. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Número do Contrato: 67/2019. Nº Processo: 00000.001899/2019-00. Pregão. Nº 26/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 04.350.057/0001-71 - S & M CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses. Vigência: 03/06/2022 a 02/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.531.610,16. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Número do Contrato: 220/2020. Nº Processo: 00000.000000/1611-20. Concorrência. Nº 1/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 03.398.416/0001-06 - ANDRADE & RODRIGUES ENGENHARIA LTDA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo de execução e adoção de novo cronograma físico-financeiro.. Vigência: 06/07/2022 a 03/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.798.122,81. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Número do Contrato: 200/2018. Nº Processo: 23114.010564/2018-00. Dispensa. Nº 39/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses do contrato original. Vigência: 15/05/2022 a 14/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 330.000,00. Data de Assinatura: 28/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/04/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 154051 - UFV-VICOSA

Número do Contrato: 160/2019. Nº Processo: 001839/2019. Tomada de Preços. Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 14.211.330/0001-30 - PREVINE INCENDIO - SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Termo aditivo de supressão de quantitativos planejados, adoção de novo cronograma físico-financeiro, prorrogação de prazo e retificação da 2ª cláusula do termo aditivo nº 06. Vigência: 07/04/2022 a 05/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 661.234,34. Data de Assinatura: 07/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/04/2022).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo De Convênio nº 71/2021. PARTES: UFV/ FUNARBE/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio. PRAZO: de 21 de Maio de 2022, com término em 21 de Novembro de 2022. PROCESSO nº23114.906511/2021-98. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor Presidente. Pela PRT 3ª REGIÃO, o Sr. Arlêlio de Carvalho Lage, Procurador-Chefe, e o Sr. Geraldo Emediato de Souza, Procurador do Trabalho.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 153/2021. PARTES: UFV/ SIF/ BRACELL BAHIA FLORESTAL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e aporte financeiro. PRAZO: de 02 de outubro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022. PROCESSO nº23114.913945/2021-44. VALOR: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela SIF, o Sr. Sebastião Renato Valverde, Diretor Geral, o Sr. Gleison Augusto dos Santos, Diretor Científico, e a Sra. Ana Márcia M L Carvalho, Coordenadora. Pela BRACELL BAHIA FLORESTAL LTDA, o Sr. William Teram Troelsem e a Sra. Meryellen Baldim De Oliveira, Representantes Legais.

EXTRATOS DE ACORDOS

ESPÉCIE: Acordo de Parceria nº 70/2022. PARTES: UFV/ SIF/ CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA. OBJETO: Cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver projeto de pesquisa. PRAZO: 12 (doze) meses. PROCESSO Nº 23114.917686/2021-21. VALOR: R\$ 60.000,00. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela SIF, Prof. Sebastião Renato Valverde, Diretor Geral, e Prof. Gleison Augusto dos Santos, Diretor Científico. Pela CMPC CELULOSE, Sr. Juan Pablo Damián Errázuriz Guzmán, Administrador, e Sr. Rodrigo Alarcón Pardo, Diretor Florestal.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 071/2022. PARTES: UFV/ FUNARBE. OBJETO: Cooperação Técnica é a cooperação técnica entre a Universidade Federal de Viçosa e a Fundação Arthur Bernardes do tocante às atividades relacionadas à alienação dos excedentes e suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão em Fitopatologia (Viveiro de Café), sob a coordenação do Departamento de Fitopatologia da Universidade Federal de Viçosa, a ser executado no Campus UFV-Viçosa. PRAZO: 5 (cinco) anos. PROCESSO Nº 23114.908796/2021-00. VALOR: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 43/2022 - PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Viçosa nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, da Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019 e da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, torna pública a abertura de inscrições, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para o processo de seleção para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, para Física Geral, no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, do Campus UFV-Florestal, até o encerramento do período letivo 2022-II, em dezembro de 2022. Considerando a Instrução Normativa nº. 19, de 12 de março de 2020 que estabelece orientações quanto às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), as etapas deste processo serão realizadas remotamente.

1. DAS INSCRIÇÕES.

1.1. Os candidatos deverão requerer a inscrição, exclusivamente, através do link <https://www.gps.ufv.br>; ser portadores de diploma de Graduação em Física - Licenciatura ou Bacharelado, obtido em instituição reconhecida no País ou instituição de outro País, neste caso devidamente revalidado no Brasil, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e atender o disposto na Resolução 08/2019-CONSU, no que for aplicável.

1.2. No ato da inscrição o candidato deverá: I - cadastrar um e-mail e uma senha que são indispensáveis para acessar o sistema de inscrição e acompanhar a seleção; II - Preencher o formulário de inscrição com os dados pessoais, dados de formação acadêmica/titulação, bem como o número do CPF e do documento de identidade que contenha foto; III - declarar que, no ato da efetivação do contrato, atenderá aos requisitos de titulação exigidos neste Edital, apresentando o respectivo diploma.

1.3. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFV não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereço incorretos fornecidos pelo candidato.

1.4. A Universidade Federal de Viçosa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.5. São considerados documentos de identidade para candidatos de nacionalidade brasileira: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei, como identidade e Carteira de Trabalho.

1.6. São considerados documentos de identidade para candidatos estrangeiros o visto permanente ou visto temporário (que permita o exercício de atividade remunerada), observada a legislação pertinente.

1.7. A taxa de inscrição será de R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e os candidatos poderão solicitar, no ato da inscrição, a isenção do pagamento, seguindo as orientações contidas no requerimento de inscrição. De acordo com inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que "pertencem a família inscrita no

